EDITAL Nº.060/ENEC/2025

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 02 A 08 DE ABRIL DE 2025, CONFORME O EDITAL Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

A Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 02 a 08 de Abril 2025 conforme o Edital Nº.008/ENEC/SecExec/2024.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

Nome do(a) Candidato(a)	Data Exame	Idioma	Nota
Norma Parrot Guerra Vicente	02/abr	Espanhol	8
Valery Kessis da Silva Pires	02/abr	Espanhol	8,7
Ionara Fonseca da Silva Andrade	03/abr	Inglês	7,25
Rafael Santili do Valle	03/abr	Inglês	9,3
Adrieli da Rosa Corrêa	03/abr	Espanhol	7,1
Fabiana Glauce Frech	05/abr	Inglês	8,3
Emanuel Jose Matias Guerra	07/abr	Espanhol	9,1
Isabella de Freitas Nunes	07/abr	Inglês	8,4
Eduardo Caldeira Vicente	07/abr	Inglês	10
Patricia Bettim Chaves	08/abr	Italiano	9,6
Lucas Fernandes Pompeu	08/abr	Inglês	8,75
Joslaine Valzelir de Menezes Santos	08/abr	Italiano	10

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato

no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 14 de abril de 2025.

FRANCINE SIMAS NEVES:01616758910

Assinado de forma digital por FRANCINE SIMAS NEVES:01616758910
Dados: 2025.04.15 21:17:06 -03'00'

Profa. Francine Simas Neves
Diretora da Escola de Negócios, Educação e Comunicação